



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 2 0, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2289  
Data: 05/01/2024 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para o servidor Deusdeth Moreira Santos.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 11 de outubro de 2021 a 02 de junho de 2023, por possuir 40 (quarenta) anos, 00 (zero) meses e 09 (nove) dias de contribuição, assim como possuir 61 (sessenta e um) anos de idade, ao servidor **DEUSDETH MOREIRA SANTOS**, matrícula 9.905, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 22037/2023.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 05 de  
janeiro de 2024.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30121, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**PUBLICADO**

Edição nº: 2289

Data: 05/01/2024 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Declara vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora Daiane do Rocio Campos Luna devido ao seu óbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 53/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º DECLARAR** vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Municipal do Campo Santos Dumont, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora DAIANE DO ROCIO CAMPOS LUNA, matrícula 9.027, a partir de 25 de dezembro de 2023, devido a óbito, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 084954 01 55 2023 4 00059 184 0023754 73.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de  
janeiro de 2024.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 30122, DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**PUBLICADO**

Edição nº: 2289

Data: 05/01/2024 Boletim

Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 22/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2024,** a servidora **JESSICA DE BARROS MORAES ZULTANSKI**, matrícula nº 22.170, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Salários e Folha de Pagamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de janeiro de 2024.

  
Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

  
Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 2 3, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**PUBLICADO**

Edição n.º: 2289

Data: 05/01/2024 Boletim

Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo n.º 24/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

#### DECRETA:

**Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2024,** a servidora **LETICIA MATSEN DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 10.743, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotada na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de  
janeiro de 2024.

  
Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

  
Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 2 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**PUBLICADO**

Edição nº: 2289

Data: 05/01/2024 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 002/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 103/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **ALVARO VINICIUS RITTER**, matrícula nº 11.047, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE SALÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO**, lotado no Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Fica afastado do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/ Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de janeiro de 2024.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 1 2 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**PUBLICADO**

Edição nº: 2289

Data: 05 / 01 / 2024 Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Altera o Anexo I do Decreto 30.020, de 27 de novembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 05/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o Anexo I do Decreto 30.020, de 27 de novembro de 2023, tornando sem efeito a nomeação do servidor Rene Kraft, matrícula 11.396, no cargo do quadro de provimento efetivo denominado Guarda Municipal, passando a vigorar conforme o Anexo I deste presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência a partir da data de publicação, ratificando os demais termos do 30.020, de 27 de novembro de 2023, que não foram revogados pelo presente Decreto.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 05 de janeiro de 2024.

  
Marcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luís Fabiano Matos

Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### DECRETO Nº 30125

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

#### NOMEAÇÃO SUB-SUDICE A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Edital de Convocação nº 04/2023 – Sub Justice – Concurso Público 02/2022 – Guarda Municipal.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO	DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/CLASSE	
1	11395	CAROLINE MARQUES CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL		XI	A	01/12/2023



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 1 2 6, DE 05 DE JANEIRO 2024

**PUBLICADO**

Edição nº: 2289

Data: 05/01/2024 Boletim Oficial do  
Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o artigo 2º do Decreto 30.109, de 21 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica retificado o artigo 2º do Decreto 30.109, de 21 de dezembro de 2023, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

**"Art. 2º NOMEAR** o servidor **LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA**, matrícula nº 22.206, no cargo de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado **ASSISTENTE EXECUTIVO I**, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2024."

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto 30109, de 21 de dezembro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de janeiro 2024.**

  
Márcio Artur de Matos  
Prefeito

  
Luis Fabiano de Matos  
Procurador Geral do Município





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2024-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
no uso das atribuições e em  
conformidade com a Lei Complementar  
n. 38 de 08 de outubro de 2018,

#### RESOLVE

**Art.1º Convocar** e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso de Assistente Social para fins de atendimento de Violência SEXUAL na UPA no recesso de fim de ano de 2023, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Janeiro de 2024.

Anderson Catto  
Secretário Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 01/2024-SMS

Escala de sobreaviso para atendimentos de situação de Violência Sexual UPA – Assistente Social.

Sobreaviso - Atendimento Violência Sexual UPA				
Janeiro		08:00-14:00	14:00-20:00	20:00-08:00
Terça-feira	02/01/2024	Bianca Santos	Bianca Santos	
Quarta-feira	03/01/2024		Bibiana Leal	
Quinta-feira	04/01/2024		Bianca Santos	
Sexta-feira	05/01/2024		Bibiana Leal	
Domingo	07/01/2024	Bianca Santos	Bianca Santos	
Segunda-feira	08/01/2024		Bibiana Leal	
Terça-feira	09/01/2024		Bibiana Leal	
Quarta-feira	10/01/2024		Bibiana Leal	
Quinta-feira	11/01/2024		Bianca Santos	
Sexta-feira	12/01/2024		Bianca Santos	
Sábado	13/01/2024	Bibiana Leal	Bianca Santos	
Domingo	14/01/2024	Bibiana Leal		
Segunda-feira	15/01/2024		Bibiana Leal	
Terça-feira	16/01/2024		Bibiana Leal	
Quarta-feira	17/01/2024		Bibiana Leal	
Quinta-feira	18/01/2024		Bianca Santos	
Sexta-feira	19/01/2024		Bianca Santos	
Segunda-feira	22/01/2024		Bibiana Leal	
Terça-feira	23/01/2024		Bibiana Leal	
Quarta-feira	24/01/2024		Bibiana Leal	
Domingo	28/01/2024	Marilia Prado	Marilia Prado	Marilia Prado
Terça-feira	30/01/2024		Bibiana Leal	
Quarta-feira	31/01/2024		Bibiana Leal	





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 01/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2013 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 01/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro de Educação Infantil Atitude**, situado na Rua Manoel Ribas n.º 190, Bairro Centro, CEP: 84261-080, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido por Luciana Aparecida Ferreira Campos ME.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6312/2012 de 17/10/2012, publicada em 31/10/2012 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 21/2023 de 20/04/2023, publicada em 25/04/2023 e Parecer n.º 21/2023-CME/CEI, com vigência até 31/10/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6312/2012 de 17/10/2012, publicada em 31/10/2012, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 34/2020 de 22/10/2020, publicada em 22/10/2020; encerrando-se em 31/10/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/10/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 03 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 02/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 02/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Mamãe Marta Margarida**, situado na Rua São Paulo n.º 59, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 84264-260, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 858/2013 de 26/02/2013, publicada em 14/03/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 37/2023 de 21/06/2023, publicada em 23/06/2023 e Parecer n.º 37/2023-CME/CEI, com vigência até 14/03/2028.

§ 2º A Resolução n.º 115/1996 de 10/01/1996, publicada em 30/01/1996, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 17/2021 de 05/04/2021, publicada em 07/04/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 4 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 03/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 03/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Helena Kolody**, situado na Rua Prata n.º 295, Bairro Parque Limeira Area 2, CEP: 84267-040, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 700/2013 de 20/02/2013, publicada em 07/03/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 28/2023 de 05/05/2023, publicada em 12/05/2023 e Parecer n.º 29/2023-CME/CEI, com vigência até 07/03/2028.

§ 2º A Resolução n.º 2414/2001 de 09/10/2001, publicada em 23/11/2001, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art.1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 10/2021 de 10/02/2021, publicada em 17/02/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Telêmaco Borba, 5 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO N.º 04/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 04/2024 da CME/CEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR**, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro Municipal de Educação Infantil Cora Coralina**, situado na Rua João Martins de Oliveira n.º 455, Bairro São Francisco, CEP: 84264-510, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido pela Prefeitura de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3639/2013 de 12/08/2013, publicada em 03/09/2013 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 62/2023 de 10/10/2023, publicada em 16/10/2023 e Parecer n.º 62/2023-CME/CEI, com vigência até 03/09/2028.

§ 2º A Resolução n.º 2399/2001 de 09/10/2001, publicada em 12/11/2001, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 23/2021 de 22/04/2021, publicada em 03/05/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 5 de janeiro de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

## RESOLUÇÃO Nº 01/2024

**Súmula:** **Súmula:** Dispõe sobre a prestação de contas aprovada em reunião ordinária ocorrida no dia 20/12/2023, referente ao primeiro semestre do ano de 2023, dos recursos da Deliberação nº 081/2016 – Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2023, dos recursos da Deliberação nº 081/2016 – Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LINDAMIR DE PAULA SANTOS  
Data: 04/01/2024 15:41:58-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lindamir de Paula Santos Raimundo  
**Presidente do CMDCA/TB**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

## RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**Súmula:** **Súmula:** Dispõe sobre a prestação de contas apresentada e aprovada em reunião ordinária ocorrida no dia 20/12/2023, referente ao primeiro semestre do ano de 2023, dos recursos da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR (FIA) - Incentivo à Criança e Adolescente.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2023, dos recursos da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR (FIA)

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LINDAMIR DE PAULA SANTOS  
Data: 04/01/2024 15:45:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lindamir de Paula Santos Raimundo  
Presidente do CMDCA/TB



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

## RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a prestação de contas apresentada e aprovada em reunião ordinária ocorrida no dia 20/12/2023, referente ao primeiro semestre do ano de 2023, dos recursos da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR (FIA) - Incentivo CMDCA - para ações de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas referente ao primeiro semestre do ano de 2023, dos recursos da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR (FIA), Incentivo CMDCA.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**LINDAMIR DE PAULA SANTOS**  
Data: 04/01/2024 15:45:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lindamir de Paula Santos Raimundo  
**Presidente do CMDCA/TB**





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

## RESOLUÇÃO Nº 04/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a prestação de contas apresentada e aprovada em reunião ordinária ocorrida no dia 20/12/2023, referente ao segundo semestre do ano de 2022, dos recursos da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR (FIA) - Incentivo CMDCA, para ações de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 2404/2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas referente ao segundo semestre do ano de 2022, dos recursos da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR (FIA) – incentivo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LINDAMIR DE PAULA SANTOS  
Data: 04/01/2024 15:45:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lindamir de Paula Santos Raimundo  
Presidente do CMDCA/TB



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º02/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01.2024**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 02/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, n.º 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 13 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 02/2023**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 08 de janeiro a 12 de janeiro de 2024**, conforme segue:

N.º	Class.	Estudante	Área
<b>SUPERIOR</b>			
1	1	EVELYN DANUBIA SCHWICHTENBERG FELIX	ADMINISTRAÇÃO
2	2	MATHEUS HENRIQUE LOPES FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO
3	3	JAIRIANE QUADROS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
4	4	ANA FRANCINE BONASSO CARNEIRO	ADMINISTRAÇÃO
5	5	LETÍCIA LIBERATO AMORIM	ADMINISTRAÇÃO
6	6	KATLIN MENDES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
7	1	MARIA FERNANDA SOUZA RIBAS	DIREITO
8	2	OBERDAN ANTHONY FILETI DA SILVA	DIREITO
9	3	HILLARY VITORIA IUCHS PEDROSO	DIREITO
10	4	JOSELENE PEDROSO DA SILVA	DIREITO
11	5	FRANSLEY MIRANDA DE ARRUDA	DIREITO
12	6	ADRIANA MARIA DIAS	DIREITO
13	1	GUSTAVO ANDRE SANTOS DE JESUS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
14	2	JOSÉ GABRIEL ANTUNES DOS SANTOS FELIPE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
15	1	GLENDDHA CORREA RODRIGUES	ENFERMAGEM
16	2	ANA ALICE DE LIMA ORCHESKI	ENFERMAGEM
17	1	THAYS BARTMEYER FERREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL
18	1	LUCAS REIS DA SILVA	INFORMATICA
19	1	BRUNA BUENO FERREIRA	INFORMATICA
20	1	ARYANE GABRIELLE CARDOSO DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda os apresentar de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 08 de janeiro de 2024

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Izomar de Oliveira Pucci  
**Secretário Municipal de Administração**

Luciano Alves da Costa  
**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**





## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Procuradoria Geral do Município**

#### **Procuradoria Geral do Município** **Colégio de Procuradores**

#### **Edital nº 01/2024**

**Protocolo nº 201/2024**

#### **Promoção por Critérios de Merecimento e Antiguidade**

O Procurador Geral do Município e Presidente do Colégio de Procuradores do Município, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32 e seguintes da Lei Complementar nº 1.592, de 27 de abril de 2007 e para os fins previstos no art. 3º e seguintes do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para o concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Município referente ao Primeiro Semestre de 2024 correspondente às condições existentes em 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Procuradores do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná:

#### **1. Disposições Iniciais**

- 1.1 O processo seletivo para Promoção por Merecimento e Promoção por Antiguidade referente ao Primeiro Semestre de 2024 será realizado sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora constituída pelos Procuradores Irineu Gobo Filho, Sandro Romão e Rullyan Neves Martins, consoante deliberação do Colégio de Procuradores na sessão extraordinária realizada em 13 de dezembro 2023;
  - 1.2 Poderá concorrer ao processo seletivo da Promoção por Merecimento referente ao Primeiro Semestre de 2024 o Procurador que cumprir os requisitos estabelecidos no art. 33 e seguintes da Lei Complementar nº 1.592, de 27 de abril de 2007 e art. 13 e seguintes do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018;
  - 1.3 Poderá concorrer ao processo seletivo da Promoção por Antiguidade referente ao Primeiro Semestre de 2024 o Procurador que cumprir os requisitos estabelecidos no art. 36 e seguintes da Lei Complementar nº 1.592, de 27 de abril de 2007 e art. 46 e seguintes do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018.
  - 1.4 O número de vagas ofertadas ao processo seletivo de que trata este Edital será limitado pela disponibilidade orçamentária e financeira às Promoções por Merecimento e por Antiguidade referente ao Primeiro Semestre de 2024, nos termos autorizados pelo Procurador Geral do Município.
  - 1.5 O processo seletivo das Promoções por Merecimento e por Antiguidade que trata este Edital tramitará no Sistema de Protocolo Geral do Município nos termos do art. 5º do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018, devendo todos os demais protocolos serem pensados ao protocolo do certame.
2. A promoção consiste na elevação do cargo de Procurador do Município de uma classe para outra imediatamente superior, na seguinte conformidade:



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Procuradoria Geral do Município**

- 2.1 Do cargo de Procurador do Município Classe IV para o cargo de Procurador do Município Classe III;
- 2.2 Do cargo de Procurador do Município Classe III para o cargo de Procurador do Município Classe II;
- 2.3 Do cargo de Procurador do Município Classe II para o cargo de Procurador do Município Classe I.

### **3. Das Vagas**

- 3.1 Serão ofertadas duas (2) vagas, sendo uma (1) vaga na Classe II do cargo de Procurador do Município para fins de Promoção por Merecimento e uma (1) vaga na Classe II do cargo de Procurador do Município para fins de Promoção por Antiguidade, nos termos deste Edital.

### **4. Convocação para participação no processo seletivo:**

- 4.1 Ficam convocados todos os Procuradores do Município que preencham os critérios legais e possuam interesse em participar do presente processo seletivo mediante a apresentação de Requerimento(s) (anexos I e II), devidamente acompanhado(s) dos documentos descritos no Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018;
- 4.2 O(s) requerimento(s) e os documentos devem ser apresentados no Protocolo Geral do Município impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2024.

### **5. Dos Requisitos**

- 5.1 São requisitos gerais para concorrer ao processo da Promoção por Merecimento e Promoção por Antiguidade, referente ao Primeiro Semestre de 2024:
  - a) Manifestar expresso interesse mediante apresentação de requerimento, acompanhado dos documentos exigidos pelo Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018;
  - b) Estar em efetivo exercício, na data de 31/12/2023, no cargo de Procurador do Município Classe III, lotado na Procuradoria Geral do Município;
  - c) Ter cumprido o período do estágio probatório;
  - d) Ter cumprido o interstício mínimo de 2 anos no cargo de Procurador do Município Classe III, ou seja, no período de 01/01/2022 e 31/12/2023;
  - e) Não incorrer em nenhum impedimento ou vedação estabelecida na Lei Complementar nº 1.592, de 27 de abril de 2007 e no Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018;
  - f) Não ter sofrido penalidade de repreensão no período de um ano imediatamente anterior à 31/12/2023;
  - g) Não ter sofrido penalidade de suspensão no período de 2 anos imediatamente anterior a 31/12/2023.
- 5.2 São requisitos específicos para concorrer ao processo da Promoção por Merecimento referente ao Primeiro Semestre de 2024, além dos anteriormente elencados:



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Procuradoria Geral do Município**

- a) Alcançar pontuação mínima de 8 (oito) pontos no biênio e cumprir as exigências mínimas estabelecidas no Regulamento para Promoção por Merecimento, nos termos do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018;
- 5.3 São requisitos específicos para concorrer ao processo da Promoção por Antiguidade referente ao Primeiro Semestre de 2024:
  - a) Atender aos requisitos estabelecidos no art. 46 do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018, comprovando até 31/12/2023 o efetivo exercício do cargo de Procurador do Município em dias corridos, bem como os demais critérios elencados nos incisos II a IV do referido artigo, cuja certidão deverá ser expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para fins de comprovação e cumprimento dos requisitos legais.

#### **6. Critérios**

- 6.1 Para efeito de promoção por Antiguidade, a apuração do tempo de serviço na Carreira será feita a partir do exercício do cargo de Procurador do Município, em dias corridos.
  - 5.1.1. Para os fins desta lei, os prazos serão contados em dias corridos, tendo por termo final o dia 31/12/2023 em razão de ser o último dia do semestre anterior ao da publicação deste edital, nos termos do § único do art. 46 do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018.
- 6.2 Em igualdade de condições, serão obedecidos os seguintes critérios:
  - a) Antiguidade na Carreira é tempo de efetivo exercício demonstrado a partir da data da posse/exercício quando ocorrerem na mesma data ou do exercício no cargo de Procurador do Município, mediante certidão emitida pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
  - b) Maior tempo de Serviço Público Municipal, aferido em dias através de certidão emitida pela Divisão de Recursos Humanos;
  - c) Maior número de prole(s), aferida(s) através de certidão emitida pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com os registros funcionais do Procurador;
  - d) Idade mais avançada, aferida através de documento oficial de Identificação Civil expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente válida.
- 6.3 Não poderá ser promovido o Procurador do Município que incorrer nos impedimentos do art. 56 do Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018.

#### **7. Lista Preliminar**

- 7.1 A Lista Preliminar dos candidatos classificados por Merecimento e a Lista Preliminar de candidatos classificados por Antiguidade de que trata este Edital serão publicadas no Boletim Oficial do Município, para conhecimento dos interessados, os quais poderão dentro do prazo de 10 dias úteis, contados da publicação, apresentar Reclamação contra sua classificação ou exclusão.
- 7.2 A Reclamação deverá impugnar especificamente os pontos ou assuntos referentes à processo seletivo de promoção, sob pena de não conhecimento.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Procuradoria Geral do Município**

- 7.3 No prazo máximo de 5 dias o Relator submeterá o parecer à apreciação e julgamento ao Colégio de Procuradores, nos termos do art. 52 e seguintes do Decreto n° 25.438, de 27 de dezembro de 2018.
- 7.4 Não havendo reclamações ou apreciadas as apresentadas, será imediatamente confeccionada as listas definitivas para as competentes providências, nos termos do item a seguir.

#### **8. Lista Definitiva**

- 8.1 Concluído o processo seletivo de Promoção por Merecimento e Promoção por Antiguidade, será encaminhado ao Procurador Geral pelo Presidente do Colégio de Procuradores do Município as Listas Definitivas contendo o(s) nome(s) do(s) Procurador(es) do Município e respectivas classificações, em ordem decrescente, cabendo ao Procurador Geral diligenciar junto ao Prefeito Municipal para ciência do resultado final e providências para expedição da portaria conjunta de promoção por merecimento e por antiguidade, em conformidade ao(s) número(s) de cargo(s) a ser(em) provido(s).
- 8.2 O Prefeito Municipal somente poderá rejeitar o parecer final emitido pelo Colégio de Procuradores do Município em caso de erro material ou vício formal.
- 8.3 As Listas Finais das promoções por Merecimento e por Antiguidade serão publicadas em forma de anexo da portaria de promoção a ser publicada no Órgão Oficial do Município.
- 8.4 A portaria deverá conter de forma resumida a respectiva promoção, a menção ao cargo, número de matrícula, lotação do Procurador do Município, se obteve avanço ou não, data da promoção correspondente ao início do semestre, respectiva classe e nível, data para implementação dos efeitos financeiros da promoção por Merecimento e/ou por Antiguidade.

#### **9. Disposições Finais**

- 9.1 Este Edital e todas as demais publicações oficiais relativas ao presente processo seletivo devem ser obrigatoriamente realizadas no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.
- 9.2 As despesas oriundas deste processo seletivo serão suportadas pelas dotações orçamentárias previamente estipuladas no Orçamento Geral do Município.
- 9.3 Caso o Procurador do Município obtenha direito à promoção pelos ambos os critérios, será promovido pelo critério da antiguidade.
- 9.4 Não havendo procurador habilitado a concorrer por Merecimento, a classe será preenchida através de promoção pelo critério de Antiguidade, e assim reciprocamente.
- 9.5 O acompanhamento das publicações do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba é de responsabilidade exclusiva do Procurador do Município que esteja participando do processo seletivo para fins de promoções por Merecimento e/ou por Antiguidade referente ao Primeiro Semestre de 2024.





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### Procuradoria Geral do Município

- 9.6 Os prazos estipulados neste Edital serão contados, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, e terão início a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação, considerando-se prorrogados até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo, feriado ou em dia em que não haja expediente no Município.
- 9.7 Os prazos previstos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os Procuradores, não havendo justificativa para o seu não cumprimento quanto à apresentação de documentos, pedidos de reconsideração e recursos após as datas e os horários e de forma diversa à determinada neste Edital no item 6.
- 9.8 Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.9 Serão de inteira responsabilidade do Procurador do Município os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados pessoais e de sua lotação, conforme especificado neste Edital.
- 9.10 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração ou documento, bem como do propósito de alterar ou fraudar o resultado do processo seletivo de Promoção por Merecimento e por Antiguidade referente ao Primeiro Semestre de 2024, implicará a eliminação do Procurador, com a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.
- 9.11 No período de 08/01/2024 a 29/01/2024 os Procuradores do Município poderão, através do endereço eletrônico [pgm@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:pgm@telemacoborba.pr.gov.br), encaminhar dúvidas e/ou solicitar esclarecimentos sobre os critérios de avaliação e pontuação estabelecidos no Decreto nº 25.438, de 27 de dezembro de 2018.
10. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, em Telêmaco Borba, 05 de janeiro de 2024.

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.01.05 09:50:19  
-03'00'

Luis Fabiano de Matos

Presidente do Colégio de Procuradores

Procurador Geral do Município



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Procuradoria Geral do Município**

Anexo I  
Requerimento  
Promoção por Merecimento

Excelentíssimo Senhor Presidente do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Município de Telêmaco Borba/PR.

#### **Concurso de Promoção – Edital nº 01/2024** **Promoção por Merecimento**

....., matrícula funcional nº ....., Procurador do Município em exercício na Procuradoria ....., vem respeitosamente, requerer sua inscrição ao Concurso de Promoção por Merecimento da Classe III para Classe II, nos termos do Edital nº 01/2024, juntando os documentos relacionados em anexo.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
Telêmaco Borba, ...../...../2024.

Nome/ Assinatura  
Procurador do Município  
Matrícula .....



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Procuradoria Geral do Município**

Anexo II  
Requerimento  
Promoção por Antiquidade

Excelentíssimo Senhor Presidente do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Município de Telêmaco Borba/PR.

#### **Concurso de Promoção – Edital nº 01/2024** **Promoção por Antiquidade**

....., matrícula funcional nº ....., Procurador do Município em exercício na Procuradoria ....., vem respeitosamente, requerer sua inscrição ao Concurso de Promoção por Antiquidade da Classe III para Classe II, nos termos do Edital nº 01/2024, juntando os documentos relacionados em anexo.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
Telêmaco Borba, ...../...../2024.

Nome/ Assinatura  
Procurador do Município  
Matrícula .....



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### Procuradoria Geral do Município

#### Anexo III Número de Vagas

Promoção por Merecimento	Promoção por Antiguidade
1 Vaga Classe II	1 Vaga Classe II

#### Anexo IV Cronograma

1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa
Abertura do Processo Seletivo e Publicação do Edital no Boletim Oficial do Município	Apresentação dos requerimentos e dos documentos pertinentes	Análise da documentação e Publicação do Resultado Preliminar – Lista Preliminar	Recursos e Julgamentos	Publicação do Resultado Final - Lista Definitiva	Homologação do processo seletivo pelo Prefeito Municipal / Publicação Portaria de Enquadramento dos Procuradores que alcançaram a promoção para a Classe II





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –  
PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023 –  
Edital Retificado

**Objeto: Aquisição de materiais elétricos, através do sistema de registro de preços, do tipo menor valor unitário por item, licitação com itens exclusivo para MEI/ME e EPP com prioridade Local e Regional.**

**Data: 17 de janeiro de 2024 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 05 de janeiro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski

Pregoeiro



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Secretaria Municipal de Educação**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024 – SAE /SME**

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E POSSÍVEL CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE JORNADA AOS SERVIDORES EFETIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TELÊMACO BORBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos, para manifestação de interesse e possível concessão de Extensão de Jornada aos Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2024, **NORMATIZA:**

**Art. 1º** - Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos para manifestação de interesse e possível concessão de Extensão de Jornada aos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação para o exercício do ano de 2024

**Art. 2º** A manifestação de interesse em Extensão de Jornada será realizada via formulário eletrônico, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, Grupos de WhatsApp das instituições, pelo endereço: <https://forms.gle/CoRV5bzWRHAGYhtR7> a partir das 08:00 horas do dia 08 de janeiro até as 17:00 horas do dia 26 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** Para fins de confirmação da manifestação de interesse em Extensão de Jornada, o servidor receberá um comprovante, através do e-mail indicado no formulário eletrônico, contendo as informações autodeclaradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O não recebimento do e-mail, poderá ser **indicativo de erro**, devendo o servidor realizar nova manifestação, verificando o e-mail informado, no período previsto no **Art. 2º**.

**Art. 4º** Em nenhuma hipótese será permitida a alteração do formulário preenchido, sendo que, caso detecte erro de informação no comprovante, o servidor deverá preencher novo formulário eletrônico, durante o período estabelecido, para a manifestação de interesse em Extensão de Jornada.

**Art. 5º** Os servidores que preencherem o formulário de manifestação de interesse em Extensão de Jornada, serão classificados de acordo com maior tempo de serviço no Cargo Efetivo na Rede Municipal de Educação.



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Secretaria Municipal de Educação**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de empate referente ao tempo de serviço no Cargo Efetivo na Rede Municipal de Educação, terá prioridade o servidor com maior idade.

**Art. 6º** - O professor trabalhará com extensão de jornada pelo período definido pela Secretaria Municipal de Educação.

**§1º** - Antes do término do período de extensão de jornada definido pela SME, o professor poderá solicitar o cancelamento por meio de requerimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para fins de publicação do ato. O não atendimento do item poderá gerar faltas injustificadas ao servidor.

**§ 4º** Não poderá se inscrever o professor que estiver amparado pelo Decreto 28273 de 14 de abril de 2022. Tornando nula sua inscrição.

**Art. 7º** No decorrer do ano letivo de 2024, na possibilidade de surgimento de novas vagas, os servidores já classificados no processo de manifestação de interesse e possível concessão de Extensão de Jornada, terão prioridade na escolha de vagas.

**Art. 8º** O servidor ficará impossibilitado de assumir nova Extensão, durante o ano de 2024, nas seguintes situações:

I – Desistência da Extensão de Jornada, a contar da data de solicitação de desistência;

II – Não comparecimento na data prevista, na Unidade Escolar para a qual foi encaminhado, salvo em casos de atestado médico.

**Art. 9º** A extensão de carga horária poderá ser cancelada, nas hipóteses abaixo:

I - desistência do servidor com pedido antecedente de 30 dias através de protocolo.

II - retorno do titular do cargo, quando a extensão resultar de substituição;

III - ocorrência de movimentação e ou transferência de aluno acompanhado por apoio escolar.

V - afastamento do exercício do cargo, com ou sem remuneração por período igual ou superior a 30 dias consecutivos ou intercalados;

VI - afastamento para Licença Saúde, Licença Maternidade, Licença-Prêmio, e Licença sem Vencimento;



## **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **Secretaria Municipal de Educação**

VII - ausência por mais de 05 (cinco) dias, continuados ou não, sem justificativa;

VIII- relatório, devidamente fundamentado comprovando o não cumprimento das atribuições do cargo, bem como situações que comprometam o funcionamento da Unidade Escolar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nas hipóteses previstas nos incisos V,VI, VII e VIII o servidor ficará impossibilitado de ser novamente contemplado com nova extensão de jornada, pelo período em que estiver vigente esta Instrução Normativa.

**Art. 10** Os casos excepcionais serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 11** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** A Classificação será publicada em Boletim Oficial e a data para distribuição das aulas serão divulgadas pela SME.

Telêmaco Borba, 05 de janeiro de 24.

Cláudia Cristina de Oliveira Gomes  
**Chefe da Divisão de Administração de Ensino**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
**Secretária Municipal de Educação**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 94/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022  
PROTOCOLO Nº 11460/2023**

### ERRATA

**Objeto: Aquisição de produtos hortifruti oriundos da agricultura familiar do município de Telêmaco Borba e região, para atendimento ao programa Feira do Bem.**

**ONDE SE LÊ:**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 38.078,00 (trinta e oito mil e setenta e oito reais)** correspondente a aproximados 24,69% em relação ao valor inicial do contrato, de acordo com a tabela abaixo.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição	
			Preço un.	Preço total
Abobrinha italiana extra in natura, recém colhida, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.500	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00
Banana nanica extra, in natura, em pencas, meio verde, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	2.000	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
Cenoura extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.500	R\$ 3,53	R\$ 5.295,00
Manga Tommy extra, in natura, com polpa intacta e firme, tamanho bem desenvolvido e uniforme e de cor vermelho-amarelada.	KG	1.500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
Pepino caipira extra in natura, recém colhido, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.500	R\$ 3,48	R\$ 5.220,00
Pimentão verde in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
Repolho branco extra in natura, recém colhido, com folhas intactas e firmes, tamanho desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 800 gramas.	UN	1.500	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
TOTAL				R\$ 38.078,00

**Parágrafo Único.** Considerando o acréscimo mencionado no *caput*, o valor do contrato altera-se de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para **R\$ 192.278,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e setenta e oito reais)**.

LEIA-SE:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 38.128,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais)** correspondente a aproximados 24,73% em relação ao valor inicial do contrato, de acordo com a



tabela abaixo.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição	
			Preço un.	Preço total
Abobrinha italiana extra in natura, recém colhida, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.500	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00
Banana nanica extra, in natura, em pencas, meio verde, com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	2.000	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00
Cenoura extra in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.500	R\$ 3,53	R\$ 5.295,00
Manga Tommy extra, in natura, com polpa intacta e firme, tamanho bem desenvolvido e uniforme e de cor vermelho-amarelada.	KG	1.500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
Pepino caipira extra in natura, recém colhido, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.500	R\$ 3,48	R\$ 5.220,00
Pimentão verde in natura, casca lisa com polpa intacta e firme, tamanho desenvolvido e uniforme.	KG	1.200	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
Repolho branco extra in natura, recém colhido, com folhas intactas e firmes, tamanho desenvolvido e uniforme. Com peso mínimo de 800 gramas.	UN	1.500	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
TOTAL				R\$ 38.128,00

**Parágrafo Único.** Considerando o acréscimo mencionado no *caput*, o valor do contrato altera-se de R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) para **R\$ 192.328,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024.



## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	492/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº: 200/2023
Protocolo N.º	39094/2023
Data	20/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RETIMAQ - RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM REDE AUTORIZADA VOLKSWAGEN COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor	R\$ 461.226,50
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	219 - 6.5.0004.0122.0401.2027.33390391999 - 000 149 - 6.1.0004.0122.0401 2012.33390303999 - 000





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de  
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

## RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Atendimento do Serviço de Acolhimento do município de Telêmaco Borba.

O protocolo do Serviço de Acolhimento apresenta orientações e informações acerca do funcionamento do Serviço de Acolhimento em Telêmaco Borba/PR, de modo a subsidiar as equipes socioassistenciais na execução da política de assistência social no município;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 20 de dezembro de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Protocolo de Atendimento do Serviço de Acolhimento do município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA EMANUELE MARTINS LOPES  
Data: 04/01/2024 17:28:01-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jéssica Emanuele Martins Lopes  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

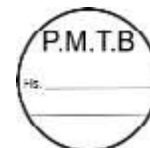
### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	011/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	13/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	GEISA DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA
Objeto	RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04
	11.005.12.365.1201.2101.3190.04

EXTRATO CONTRATUAL – RENOVAÇÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	012/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	20/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	SIMONE APARECIDA NOBRE DE OLIVEIRA MARIANO
Objeto	RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL E DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL TIPO I
Valor	R\$ 2.613,65 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	11.004.12.361.1201.2094.3190.04
	11.005.12.365.1201.2101.3190.04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO RETIFICADO

O Prefeito Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- Processo nº 18069
  - Pregão Eletrônico nº 67/2023
  - Data da adjudicação: 04/01/2024
  - Objeto: Aquisição de tablets e leitores biométricos digitais.

### EMPRESA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Tablet 10.4 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Cor: Cinza ou preto; Tipo de tela TFT, IPS LCD ou InCell IPS; Resolução de 1200 por 2000 pixels; Sistema operacional Android; Processador Octa Core; Memória RAM de 4 Gigabytes; Memória de armazenamento interna de 128 Gigabytes; Conectividade Interface de rede Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac, conexão Bluetooth versão 5.0, USB; Características de Áudio: alto falantes estéreo (2 alto-falantes); Características de Vídeo: 1080p@30fps; Resolução da Câmera fotográfica: 8 Megapixels, foco automático; Equipado com câmera frontal com 5.0 Megapixels de resolução; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio; Abastecido por uma bateria com capacidade 7000 (mAh). Deverá acompanhar o produto: carregador, cabos de dados e manual de instruções em português.	VAIO - TL10	130	UN	R\$1.525,33

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 198.292,90**

### EMPRESA: LDNTECH AUTOMAÇÃO COERCIAL E TECNOLOGIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Leitor biométrico digital, com as seguintes especificações mínimas: Tipo óptico; Área de captura e leitura prisma de vidro; Modelo do leitor: Torre ou similar; Captura qualquer ângulo; Interface USB 2.0; Resolução de 500 DPI; Voltagem 05 V; Área de captura 14 x 18 mm; Tamanho da imagem 248 x 292 pixels; Padrões: NIST, ISO/IEC 19794-2, ANSI/INCITS 378, WSQ; Com multi dispositivos; Escala de cinza 8 bit; SDK e licença disponíveis para download; Driver OS: Windows, Linux A Android.	NITGEN - HAMSTER DX HFDU06	70	UN	R\$421,42

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 29.499,40**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Telêmaco Borba, 4 de janeiro de 2024

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**

**Pregão Eletrônico N.º 67/2023**

**PROTOCOLO Nº 18069/2023**  
**RETIFICADO**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 06/04/2023, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

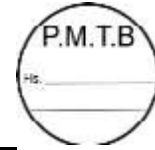
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Tablet 10.4 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Cor: Cinza ou preto; Tipo de tela TFT, IPS LCD ou InCell IPS; Resolução de 1200 por 2000 pixels; Sistema operacional Android; Processador Octa Core; Memória RAM de 4 Gigabytes; Memória de armazenamento interna de 128 Gigabytes; Conectividade Interface de rede Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac, conexão Bluetooth versão 5.0, USB; Características de Áudio: alto falantes estéreo (2 alto- falantes); Características de Vídeo: 1080p@30fps; Resolução da Câmera fotográfica: 8 Megapixels, foco automático; Equipado com câmera frontal com 5,0 Megapixels de resolução; Sensores: Acelerômetro, Giroscópio; Abastecido por uma bateria com capacidade 7000 (mAh). Deverá acompanhar o produto: carregador, cabos de dados e manual de instruções em português.	VAIO - TL10	UN	130	R\$1.525,33	R\$198.292,90

LDNTECH AUTOMAÇÃO COERCIAL E TECNOLOGIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Leitor biométrico digital, com as seguintes especificações mínimas: Tipo óptico; Área de captura e leitura prisma de vidro; Modelo do leitor: Torre ou similar; Captura qualquer ângulo; Interface USB 2.0; Resolução de 500 DPI; Voltagem 05 V; Área de captura 14 x 18 mm; Tamanho da imagem 248 x 292 pixels; Padrões: NIST, ISO/IEC 19794-2, ANSI/INCITS 378, WSQ ; Com multi dispositivos; Escala de cinza 8 bit; SDK e licença disponíveis para download; Driver OS: Windows, Linux A Android.	NITGEN - HAMSTER DX HFDU06	UN	70	R\$421,42	R\$29.499,40
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$227.792,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

**VALOR TOTAL: R\$227.792,30**

Telêmaco Borba, 4 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMP5123	116100T001259804	05/12/2023	55680
AZO8681	279150NIC0004288	21/11/2023	50020
BEE7H26	279150T000008740	11/12/2023	55680
CKI6053	279150T000008739	11/12/2023	55680
DQA6402	279150T000008741	11/12/2023	55250
LAI8E18	279150T000008742	11/12/2023	54600
QBH7F78	279150T000008738	08/12/2023	55090
QXC9B28	279150NIC0004287	21/11/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHO6221	116100T000824721	06/12/2023	54284
AOU3361	116100T000824722	06/12/2023	54521
AQE9150	116100T000824718	06/12/2023	54010
AWR2J23	116100T000939065	06/12/2023	54600
AXP5G33	116100T000824737	06/12/2023	54521
MBK6560	116100T000824729	06/12/2023	55680





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABT2E71	279150T000008933	01/12/2023	54521
AGQ4150	279150T000009285	13/12/2023	51180
AGQ4150	279150T000009286	13/12/2023	50100
AHS9D99	279150T000009284	13/12/2023	55414
AKR2369	279150T000008744	12/12/2023	55680
AMT5580	279150T000008339	04/12/2023	55412
ANT0484	279150T000008827	09/12/2023	54600
ANV2982	279150T000008337	01/12/2023	55412
AQS5743	279150T000008341	04/12/2023	55411
ARS8580	279150T000009290	13/12/2023	50100
ASD2774	279150T000008745	12/12/2023	55680
ASG7188	279150T000008332	01/12/2023	55412
ASU4D80	279150T000008278	14/12/2023	54526
AUI9H24	279150T000008335	28/11/2023	55412
AUO9H17	279150T000008340	04/12/2023	55412
BAB3A98	116100T001226784	07/12/2023	55680
BAJ5H13	279150T000008277	13/12/2023	76331
BE1E55	279150T000008929	29/11/2023	54521
BIO6J90	279150T000008931	30/11/2023	54521
CFS7549	279150T000009289	13/12/2023	51930
CFS7549	279150T000009287	13/12/2023	51180
CFS7549	279150T000009288	13/12/2023	50100
CXN5887	116100T000824742	06/12/2023	55250
DPB3387	279150T000008333	30/11/2023	55412
EMF9897	279150T000008930	13/12/2023	54521
EZB2721	279150T000008338	11/12/2023	55412
FHJ5351	279150T000008334	29/11/2023	55412
HKG9E02	279150T000008932	01/12/2023	54521
IOX4593	279150T000008336	28/11/2023	55412
MGO4132	116100T001226783	07/12/2023	54526
OXC8J51	279150T000008746	12/12/2023	54600
QAS9524	279150T000008747	12/12/2023	54600
SDS5C96	279150T000008826	08/12/2023	54522



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATG9C35	279150T000009291	14/12/2023	76331
AWK3294	116100T001259822	10/12/2023	54521
AZA1675	116100T001259821	10/12/2023	54521
CWP2944	279150T000009294	15/12/2023	50450
CWP2944	279150T000009293	15/12/2023	65991
CWP2944	279150T000009295	15/12/2023	51420



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUC5614	279150NIC0004290	28/11/2023	50020
MEZ4E68	279150NIC0004291	28/11/2023	50020
RHM5J48	279150NIC0004289	28/11/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEF0305	279150T000006929	20/12/2023	55680
AGS2C26	279150T000009011	20/12/2023	55680
AIP3A00	279150T000006928	20/12/2023	55680
AJX3578	279150T000006921	15/12/2023	65992
AKI7290	279150T000009023	20/12/2023	55090
ANP2246	279150T000006922	15/12/2023	65992
ANZ8176	279150T000006935	20/12/2023	54521
AOL2J35	279150T000009297	05/12/2023	55412
ARC2J39	279150T000009010	20/12/2023	55680
ASE5001	279150T000009007	20/12/2023	55680
AVF5851	279150T000009296	05/12/2023	55412
AXA4F08	279150T000006927	18/12/2023	51261
AXA4F08	279150T000006924	18/12/2023	50291
AXV2F13	279150T000009298	08/12/2023	55412
AZL7849	279150T000006923	15/12/2023	65992
BBT5I57	279150T000009021	20/12/2023	55090
BEF6G86	279150T000009351	08/12/2023	55412
DDY4D32	279150T000006934	20/12/2023	55090
EJES868	279150T000009020	20/12/2023	55090
FAP5G52	116100T001109057	13/12/2023	54100
HTL6512	279150T000009003	15/12/2023	51180
HTL6512	279150T000008750	15/12/2023	50100
HTL6512	279150T000009004	15/12/2023	65992
IKV4953	279150T000009022	20/12/2023	55090
LSV0J55	279150T000009012	20/12/2023	55090
MEV0J51	279150T000006933	20/12/2023	54284
NLTOG47	279150T000006920	15/12/2023	65992
RHF2J43	279150T000009024	20/12/2023	54521
RHK4J81	279150T000008279	18/12/2023	50100
RHK4J81	279150T000008281	18/12/2023	51180
RHK4J81	279150T000008282	18/12/2023	65992
SJB3C23	279150T000006932	20/12/2023	55090





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 12/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAN9743	279150T000009152	07/12/2023	55412
AEG2H07	279150T000008942	05/12/2023	55412
AHU3C72	279150T000008940	08/12/2023	55412
ALM4295	279150T000008346	05/12/2023	55412
AMG1G31	279150T000009154	20/12/2023	55412
ANV2699	279150T000008349	07/12/2023	55412
ATG9460	279150T000008345	05/12/2023	55412
AVF5851	279150T000009151	07/12/2023	55412
AVF5851	279150T000009153	08/12/2023	55412
AVF5851	279150T000008344	05/12/2023	55412
AWA2061	279150T000009156	07/12/2023	55412
BAQ9I95	116100T001259830	14/12/2023	54521
BBT7891	279150T000009155	07/12/2023	55412
BDF3031	279150T000009025	21/12/2023	55680
CAL7990	279150T000008937	08/12/2023	55412
COU5723	279150NIC0004293	02/12/2023	50020
DGD5G23	279150T000008939	08/12/2023	55412
MJK8G61	279150T000008347	06/12/2023	55412
QAS9524	279150T000008938	08/12/2023	55412
RHT7D81	279150T000009026	21/12/2023	54522



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 12/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALP6J98	116100T001259848	14/12/2023	54521
ARI0476	279150T000009027	21/12/2023	57200
BBK9039	116100T001298902	14/12/2023	55090
BCT0I49	116100T001253879	15/12/2023	55411
BEF8F72	116100T001340184	15/12/2023	54521
NMO7I51	279150T000009029	22/12/2023	54521
PULOJ53	116100T001298908	14/12/2023	55680
RHM1I09	279150T000009033	22/12/2023	76252
RYP0E54	116100T001259849	14/12/2023	55250
SEI7G99	116100T001340185	15/12/2023	54521
SEY1E63	279150T000009028	21/12/2023	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATX7892	279150NIC0004300	08/12/2023	50020
AWG0379	279150NIC0004297	05/12/2023	50020
AXW8418	279150NIC0004295	05/12/2023	50020
BEN9F50	116100T001072756	19/12/2023	54521
BPZ1909	116100T001072754	19/12/2023	54521
DVA2105	279150NIC0004299	05/12/2023	50020
OQY5B57	116100T001072755	19/12/2023	54521
OXC9661	279150NIC0004298	05/12/2023	50020
PJY6A12	279150NIC0004301	08/12/2023	50020
QUX4B81	279150NIC0004296	05/12/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AUA1F48	116100T001072757	21/12/2023	56144
AXP5354	116100T001422302	21/12/2023	54526
DMD4J90	116100T001289553	21/12/2023	56143





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOT4529	116100T001298924	22/12/2023	55680
AUS7J66	116100T001072758	21/12/2023	54600
AVB9H75	116100T001298922	22/12/2023	55680
AYD5462	116100T001298915	22/12/2023	55680
BAM6941	116100T001298923	22/12/2023	55680
BAU3C09	116100T001347673	22/12/2023	54284
BBH0465	116100T001298916	22/12/2023	54521
HIH7H29	116100T001347676	22/12/2023	55680
LWR1346	116100T001347677	22/12/2023	55500
MFG3A41	116100T001347678	22/12/2023	55500
SEE9F07	116100T001347681	22/12/2023	55250
SEJ2D00	116100T001072759	21/12/2023	55411



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ5I15	116100T001377818	25/12/2023	55250
ABL2277	279150T000008947	28/12/2023	54521
ACA1C88	279150T000009362	28/12/2023	55680
ACB3D77	279150T000009363	28/12/2023	56221
ACS2F79	116100T001340278	23/12/2023	54521
AHJ9806	279150T000009358	28/12/2023	51930
AHJ9806	279150T000009361	28/12/2023	55413
AJD1153	279150T000009355	28/12/2023	76331
AJM1F14	116100T001410685	24/12/2023	54600
ANT5013	116100T001374157	23/12/2023	54600
AON8499	279150T000009034	22/12/2023	54521
APT7F43	279150T000009360	28/12/2023	55413
AQJ7182	116100T001374158	23/12/2023	54600
AQR9D35	279150T000009356	28/12/2023	76331
ARD2445	116100T001422305	24/12/2023	54526
ARF3I36	116100T001340293	23/12/2023	54600
ASJ1H93	279150T000009035	22/12/2023	76331
ATU1D84	116100T001374156	23/12/2023	56222
ATW3364	116100T001298928	26/12/2023	54521
AUK3F66	116100T001374705	25/12/2023	55250
AUL9899	116100T001410686	24/12/2023	54600
AVM8C65	116100T001072763	23/12/2023	54600
AXM3J36	116100T001374155	23/12/2023	54100
AYO7F18	279150T000009353	27/12/2023	54526
BAQ2A70	279150T000008283	22/12/2023	76331
BAP5C67	279150T000009037	22/12/2023	51930
BBL7044	279150T000009157	22/12/2023	76331
BCD3286	116100T001374154	23/12/2023	54600
EAY9047	116100T001340271	23/12/2023	54521
EUG6406	116100T001072761	23/12/2023	54600
EUP8368	279150T000008949	28/12/2023	54522
EYQ3B18	279150T000008945	13/12/2023	76251
FEA7133	116100T001340296	23/12/2023	55411
MCC9436	279150T000008946	28/12/2023	54521
MJH8E61	279150T000008948	28/12/2023	54521
MJY7B84	116100T001374153	23/12/2023	54600
NXX6E42	116100T001374703	25/12/2023	54521
QIG1I37	116100T001347688	26/12/2023	54521



SEC7125	116100T001377701	24/12/2023	54526
SEX2168	116100T001072762	23/12/2023	54600



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AJI3991	116100T000957690	29/09/2023	55500	
AOR7B34	116100T001112620	29/09/2023	55250	
EER8518	116100T001112619	29/09/2023	55250	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AVS7824	116100T001129411	03/10/2023	55250	
BEE9460	116100T001129408	03/10/2023	55250	





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASV5469	279150T000008769	11/10/2023	53800	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AQO2798	116100T000971926	22/10/2023	56650	
BET8280	116100T001124306	19/10/2023	54600	05297865507



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 01/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIS6H91	116100T001085940	01/10/2023	54522	R\$ 195,23
AKH9459	116100T000971901	02/10/2023	55500	R\$ 130,16
APQ5J12	116100T000942450	02/10/2023	55500	R\$ 130,16
ASF5110	116100T000957692	30/09/2023	55500	R\$ 130,16
AST8D26	116100T001112621	29/09/2023	55250	R\$ 130,16
AUC5614	116100T001112630	29/09/2023	54284	R\$ 293,47
BBQ9H96	116100T000957693	30/09/2023	55500	R\$ 130,16
BCX5A44	116100T001112631	29/09/2023	54521	R\$ 195,23
BCY6I42	116100T000957691	29/09/2023	55500	R\$ 130,16
BDU1I23	116100T000961822	30/09/2023	54526	R\$ 195,23
LNT5394	116100T001085934	30/09/2023	54522	R\$ 195,23
MEZ4E68	116100T001112632	29/09/2023	55250	R\$ 130,16
NDL8A85	116100T001112643	30/09/2023	54522	R\$ 195,23
QOL7I64	116100T001112627	29/09/2023	54521	R\$ 195,23
RHB6A46	116100T000957694	30/09/2023	54521	R\$ 195,23
RHMSJ48	116100T001112629	29/09/2023	54521	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 02/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUE4G57	116100T000961824	30/09/2023	54526	R\$ 195,23
AYS6971	116100T000961823	30/09/2023	54526	R\$ 195,23
DYF6E17	116100T000942447	28/09/2023	55411	R\$ 195,23
NKM2622	279150T000008693	29/09/2023	55680	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKW4I25	116100T001129435	03/10/2023	55250	R\$ 130,16
BAA8J66	116100T001129427	03/10/2023	54521	R\$ 195,23
COU5723	116100T001129436	03/10/2023	54284	R\$ 293,47





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW3816	279150T000008762	04/10/2023	51930	R\$ 293,47
ABJ6996	279150T000008709	06/10/2023	55680	R\$ 195,23
ABN1H42	279150T000008462	03/10/2023	57380	R\$ 293,47
AEM5797	116100T001131902	09/10/2023	55680	R\$ 195,23
AIF7703	116100T000971906	10/10/2023	54522	R\$ 195,23
AJG2521	279150T000007831	04/10/2023	55412	R\$ 195,23
AJN5H11	279150T000008549	27/09/2023	55412	R\$ 195,23
ALS2H19	279150T000007599	29/09/2023	55412	R\$ 195,23
AOB8438	279150T000008550	28/09/2023	55412	R\$ 195,23
APA9617	279150T000008704	21/09/2023	55412	R\$ 195,23
APK3626	279150T000008706	20/09/2023	55412	R\$ 195,23
APW4270	279150T000007597	28/09/2023	55412	R\$ 195,23
ARX4G47	279150T000007593	05/10/2023	76331	R\$ 293,47
AST5653	279150T000008541	25/09/2023	55412	R\$ 195,23
ASW4400	279150T000007596	27/09/2023	55412	R\$ 195,23
AUC9G30	279150T000007832	13/10/2023	54521	R\$ 195,23
AUZ1617	279150T000006905	10/10/2023	76251	R\$ 293,47
AVF5851	279150T000008702	21/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008697	22/09/2023	55412	R\$ 195,23
AVZ4488	279150T000008546	27/09/2023	55412	R\$ 195,23
AWG0379	279150T000008547	27/09/2023	55412	R\$ 195,23
AWJ9F57	279150T000008542	25/09/2023	55412	R\$ 195,23
AWN3G39	279150T000008765	06/10/2023	54526	R\$ 195,23
AXU8791	279150T000008803	28/09/2023	55412	R\$ 195,23
AXW8418	279150T000008460	26/09/2023	59670	R\$ 1.467,35
AZA5832	279150T000008700	29/09/2023	55412	R\$ 195,23
AZC5579	279150T000008696	22/09/2023	55412	R\$ 195,23
BAC8435	279150T000008768	11/10/2023	76331	R\$ 293,47
BAF7097	279150T000008457	26/09/2023	54521	R\$ 195,23
BAR0310	279150T000008698	22/09/2023	55412	R\$ 195,23
BAV5440	279150NIC0004225	23/09/2023	50020	R\$ 586,94
BBI9534	279150T000008766	10/10/2023	76331	R\$ 293,47
BCZ0F35	279150T000008461	27/09/2023	57380	R\$ 293,47
BEE6B04	279150T000008548	27/09/2023	55412	R\$ 195,23
BEO1B64	116100T000927800	08/10/2023	54600	R\$ 130,16
CAL7990	279150T000008801	28/09/2023	55412	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000008695	22/09/2023	55412	R\$ 195,23



CAP9193	279150T000008701	21/09/2023	55412	R\$ 195,23
DBZ8013	279150T000008699	22/09/2023	55412	R\$ 195,23
DHZ4G23	279150T000008455	26/09/2023	54521	R\$ 195,23
DVA2I05	279150T000008804	28/09/2023	55412	R\$ 195,23
EMX1E50	279150T000008545	27/09/2023	55412	R\$ 195,23
ETV2369	279150NIC0004226	23/09/2023	50020	R\$ 390,46
FHZ5A99	279150T000008703	21/09/2023	55412	R\$ 195,23
GXI4850	279150T000007600	14/10/2023	51930	R\$ 293,47
NOE1D57	279150T000007830	04/10/2023	55412	R\$ 195,23
OXC9661	279150T000008705	21/09/2023	55412	R\$ 195,23
QEM8F60	279150T000008760	04/10/2023	51930	R\$ 293,47
QUX4B81	279150T000008544	27/09/2023	55412	R\$ 195,23
RHH2C86	279150T000008543	26/09/2023	55411	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQH7D71	116100T001129442	11/10/2023	54526	R\$ 195,23
ATX7892	116100T001129439	11/10/2023	54522	R\$ 195,23
AWG3148	116100T001124301	11/10/2023	54600	R\$ 130,16
AYX2631	279150NIC0004228	29/09/2023	50020	R\$ 390,46
PJY6A12	116100T001129443	11/10/2023	54526	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 22/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHJ7J07	116100T001168017	19/10/2023	55680	R\$ 195,23
AIR9F61	279150T000008473	11/10/2023	55412	R\$ 195,23
AMF2B56	279150T000008785	06/10/2023	55412	R\$ 195,23
ANN4B39	279150T000007842	11/10/2023	76252	R\$ 293,47
AOB9558	279150T000008254	11/10/2023	55412	R\$ 195,23
AQZ4317	116100T001168011	19/10/2023	54521	R\$ 195,23
APB0289	116100T001151645	19/10/2023	55680	R\$ 195,23
AQQ8E34	116100T0000961833	21/10/2023	54600	R\$ 130,16
ARH4H77	116100T0000961835	21/10/2023	54600	R\$ 130,16
ASC4332	279150T000007833	14/10/2023	55412	R\$ 195,23
ASW3104	279150NIC0004236	07/10/2023	50020	R\$ 390,46
ATB9I82	279150T000008471	11/10/2023	55412	R\$ 195,23
AUI4F79	116100T001168024	29/10/2023	54521	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000007839	11/10/2023	55412	R\$ 195,23
AWO5D72	279150T000008793	11/10/2023	55412	R\$ 195,23
AXR4693	116100T001168009	19/10/2023	54522	R\$ 195,23
AYM1J17	116100T001168021	23/10/2023	54521	R\$ 195,23
AZD7672	279150T000008790	10/10/2023	55412	R\$ 195,23
AZV5071	279150T000008788	09/10/2023	55412	R\$ 195,23
BAD8208	116100T001151646	19/10/2023	55680	R\$ 195,23
BBE7359	279150T000008255	11/10/2023	55412	R\$ 195,23
BBE7359	279150T000007835	14/10/2023	55412	R\$ 195,23
BBE7359	279150T000007844	10/10/2023	55412	R\$ 195,23
BCB4I90	116100T001168013	19/10/2023	54521	R\$ 195,23
BEG1E87	116100T0000961834	21/10/2023	54526	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000008791	10/10/2023	55412	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000008792	11/10/2023	55412	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000008784	06/10/2023	55412	R\$ 195,23
CAL7990	279150T000008787	09/10/2023	55412	R\$ 195,23
DAH1C69	116100T001168023	23/10/2023	54521	R\$ 195,23
DRY9196	116100T0000961836	21/10/2023	54526	R\$ 195,23
DSG6613	279150T000007838	13/10/2023	55412	R\$ 195,23
EKN1317	279150NIC0004234	06/10/2023	50020	R\$ 390,46
EMF3234	116100T001176061	21/10/2023	55680	R\$ 195,23
EVH9H85	279150NIC0004235	06/10/2023	50020	R\$ 390,46
FEG1843	116100T001151648	19/10/2023	55680	R\$ 195,23
FPR2H03	116100T001168025	23/10/2023	55250	R\$ 130,16



GTW8978	279150T000007843	10/10/2023	55412	R\$ 195,23
IMT0F21	279150T000008786	06/10/2023	55412	R\$ 195,23
MJH6J64	279150T000007834	14/10/2023	55412	R\$ 195,23
NKM2622	116100T001168016	19/10/2023	55680	R\$ 195,23
PYX0H69	116100T001168007	19/10/2023	54522	R\$ 195,23
QXL3G62	279150T000007836	14/10/2023	55412	R\$ 195,23
SDP1J75	279150T000008789	09/10/2023	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 05/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKD7728	116100T001129410	03/10/2023	55250	R\$ 130,16
AOV5D12	116100T001112650	03/10/2023	54521	R\$ 195,23
AVT4H95	116100T001112649	03/10/2023	56650	R\$ 130,16
AVZ1C27	279150NIC0004222	19/09/2023	50020	R\$ 260,32
BBL6J09	279150NIC0004223	19/09/2023	50020	R\$ 586,94
BCH1412	279150NIC0004220	19/09/2023	50020	R\$ 586,94
BCZ2G96	279150NIC0004224	19/09/2023	50020	R\$ 260,32
BDC7D52	279150NIC0004219	19/09/2023	50020	R\$ 390,46
BDR0J34	279150NIC0004221	19/09/2023	50020	R\$ 390,46
BUM2077	116100T001129417	03/10/2023	55250	R\$ 130,16
CDC8091	116100T001129412	03/10/2023	55680	R\$ 195,23
CYB1A51	116100T001129421	03/10/2023	55680	R\$ 195,23
DKF2E59	116100T001129422	03/10/2023	55680	R\$ 195,23
DNO9J43	116100T001129409	03/10/2023	55250	R\$ 130,16
RHV0J17	116100T001129414	03/10/2023	54521	R\$ 195,23
RXQ8A14	279150NIC0004217	19/09/2023	50020	R\$ 390,46
SDX6I35	279150NIC0004218	19/09/2023	50020	R\$ 260,32
SET1F57	116100T001129413	03/10/2023	54521	R\$ 195,23





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACY3D38	279150T000008253	03/10/2023	55412	R\$ 195,23
AFT6017	116100T001151639	15/10/2023	55250	R\$ 130,16
AIF1398	279150T000008464	03/10/2023	55412	R\$ 195,23
AIL1706	116100T001151606	11/10/2023	54521	R\$ 195,23
AMF2B56	279150T000008806	03/10/2023	55412	R\$ 195,23
ANH1733	279150T000008466	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
ANH8757	279150T000008252	03/10/2023	55412	R\$ 195,23
ANR2035	279150T000008807	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
AOL5357	116100T001129448	11/10/2023	54521	R\$ 195,23
AQE9B68	279150T000008783	20/10/2023	66290	R\$ 195,23
AQE9B68	279150T000008781	20/10/2023	51851	R\$ 195,23
AQE9B68	279150T000008777	20/10/2023	50100	R\$ 880,41
AQE9B68	279150T000008782	20/10/2023	65991	R\$ 293,47
AQE9B68	279150T000008780	20/10/2023	51180	R\$ 880,41
AQTOE55	279150T000008712	19/10/2023	54521	R\$ 195,23
ARL6D01	116100T000766109	17/10/2023	55680	R\$ 195,23
ARY9J48	279150T000008469	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
ASN5692	116100T000766110	17/10/2023	55411	R\$ 195,23
ATT8672	279150T000008470	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
AUY6303	116100T001151609	11/10/2023	54521	R\$ 195,23
AVF5851	279150T000008770	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
AZI4I94	279150T000008776	03/10/2023	55412	R\$ 195,23
AZY5D16	279150T000008775	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
BBH1720	279150NIC0004231	03/10/2023	50020	R\$ 260,32
BEB2B46	279150NIC0004232	03/10/2023	50020	R\$ 390,46
BEF2B55	279150T000008771	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
BLL2538	116100T001151612	11/10/2023	54521	R\$ 195,23
DCS8898	279150T000008772	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
DNQ4731	116100T001161151	16/10/2023	56222	R\$ 88,38
HQS9D05	279150T000008465	03/10/2023	55412	R\$ 195,23
JVJ5E16	279150T000008251	03/10/2023	55412	R\$ 195,23
KP16F56	279150T000008467	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
LZ18I01	279150T000008468	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
MCQ7294	279150T000008773	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
MDN9726	279150T000008809	02/10/2023	55412	R\$ 195,23
SDS5D98	116100T001124305	16/10/2023	54526	R\$ 195,23
SDX3C57	279150T000008808	02/10/2023	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/02/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AED3000	116100T001374152	19/12/2023	55411
AMU3069	116100T001348459	18/12/2023	54522
ATI4F95	116100T001347666	18/12/2023	53980
AUX1608	116100T001347664	18/12/2023	55500
AWT7351	116100T001347655	18/12/2023	54870
AWV1F80	116100T001109886	18/12/2023	56143
AXT1580	116100T001340992	16/12/2023	54521
AYE1623	116100T001109885	18/12/2023	54600
BCE0173	116100T001342447	19/12/2023	54522
BNZ5476	116100T001340994	16/12/2023	54526
BX16444	116100T001347665	18/12/2023	55500
DQE8448	116100T001340259	19/12/2023	54522
QCH1A91	116100T001390506	19/12/2023	54600
RUA5127	116100T001390507	19/12/2023	54600